ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2025

TIPO DO PROCESSO: SRP

Proc. 033/25
Fl. 379
Ass.

No dia 04 de julho de 2025, às 09:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor(a) Pregoeiro(a) BERNARDES BARBOSA DE OLIVEIRA, e a Equipe de Apoio, composta por DINAILSON MOTA DA SILVA e ADEMILTON LIMA DOS SANTOS, designada pelo decreto. Nº 08/2025, para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA" conforme o Edital do Pregão presencial n.º 33/2025 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Senhor(a) Pregoeiro(a) esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, no portal nacional de compras públicas (PNCP) e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionadas manifestaram interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
E. B. ALVES ME	23.151.383/0001-02	ERISVALDO BEZERRA ALVES	719.339.562-91
EMPAV COMERCIO E SERVICOS LTDA	84.058.502/0001-63	CLEILTON QUEIROZ DA SILVA	112.317.342-72

As 09hs40min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata da Lei nº 14.133 de 2021 do Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: § 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que

Proc. 033/25
Fl. 380
Ass.

suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante. Após análise de documentos de credenciamento, as empresas E. B. ALVES ME CNPJ: 23.151.383/0001-02 e EMPAV COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 84.058.502/0001-63, credenciou(aram) o preposto atendendo TODOS os requisitos exigidos no edital conforme item. 3. (CREDENCIAMENTO).

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADA
E. B. ALVES ME	23.151.383/0001-02	CREDENCIADA
EMPAV COMERCIO E SERVICOS LTDA	84.058.502/0001-63	CREDENCIADA

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura do envelope de proposta de preços** das empresas tanto a empresa credenciada, e a não credenciada acima. Considerando a presença de 02 (duas) empresas e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Dando continuidade as propostas foram convocadas para fins de lances verbais, em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço por Item.

Encerrada a fase de propostas, o Senhor Pregoeiro procedeu a **FASE DE HABILITAÇÃO,** com à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação, e passou para o licitante presente para análise e que rubricassem todas as páginas, verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital o pregoeiro em unanimidade com sua equipe de apoio decidiu motivadamente tornar **HABILITADA** as empresas E.B.ALVES ME CNPJ: 23.151.383/0001-02 e EMPAV COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 84.058.502/0001-63, por atender as exigências do Edital de Licitação.

Assim, o Senhor(a) Pregoeiro(a), concluídas as **fases de Credenciamento, Classificação e Habilitação**. A vista da habilitação foi **declarada** as licitantes vencedoras conforme abaixo.

VALOR TOTAL ARREMATADO PELOS FORNECEDORES:

- **EMPAV COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 84.058.502/0001-63:**

Item: 01 valor total R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Item: 02 valor total R$ 6.170,00 (seis mil, cento e setenta reais).

Item: 05 valor total R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Item: 06 valor total R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Proc 033/25
Fl. 381
Rub.

Item: 08 valor total R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Item: 09 valor total R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Item: 10 valor total R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

- **E. B. ALVES ME CNPJ: 23.151.383/0001-02**

Item: 03 valor total R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

Item: 04 valor total R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Item: 07 valor total R$ 98,00 (noventa e oito reais).

Valor total dos Itens: R$ 496.100,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e cem reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO R$ 500.076,96 (quinhentos mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Assim, o Senhor(a) Pregoeiro(a), concluídas as **fases de Credenciamento, Proposta de preços e Habilitação**.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 12h11min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Caracaraí - RR, 04 de julho de 2025.

COMISSÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	Pregoeiro(a)	Bernardes Barbosa de Oliveira
Dinailson Mota da Silva	Equipe de Apoio	Dinailson Mota da Silva

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF):	Assinatura/representante
E. B. ALVES ME	23.151.383/0001-02	
EMPAV COMERCIO E SERVICOS LTDA	84.058.502/0001-63	